





CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL  
CAMPOS DE JÚLIO – MT.

LEI 201 DE 30 DE OUTUBRO DE 2003/ LEI 836 DE 6 DE SETEMBRO DE 2017.

1     **ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL**  
2     **DE POLÍTICA CULTURAL DE DOIS MIL E VINTE E SEIS.**

3     Aos vinte e quatro dias do mês de abril de dois mil e vinte e seis, na  
4     Sala dos Conselhos anexa à Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e  
5     Turismo, Rua Mato Grosso do Sul, número oitenta e dois W, na Cidade  
6     de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, às treze horas e trinta e  
7     cinco minutos, constatado quórum, deu-se início à Primeira Reunião  
8     Extraordinária do corrente ano, do Conselho Municipal de Política  
9     Cultural do Município de Campos de Júlio, de forma presencial,  
10    convocada pelo Presidente Giluander Lopes Andrade, a pedido do  
11    Secretário de Cultura, Esporte e Turismo, Senhor Milton Borges Peixoto,  
12    tendo como pauta, apreciação e deliberação sobre o pedido de  
13    complemento financeiro no valor de quarenta e dois mil e oitenta e seis  
14    reais, para implementar com expressividade o Projeto de Artes e  
15    Danças Folclóricas Os Guaranis, que atende aproximadamente  
16    cinquenta crianças e adolescentes através do Centro de Tradições  
17    Gaúchas Nova Querência, visando a manutenção dos valores culturais e  
18    bem representar o Município de Campos de Júlio em apresentações  
19    Regionais e Estadual (FEMART), coletiva e individualmente no Estado  
20    de Mato Grosso no corrente ano. O Presidente enfatizou a importância  
21    da análise desse pedido, considerando que o PLANO MUNICIPAL DE  
22    CULTURA, homologado pelo Prefeito Irineu Marcos Parmeggiani  
23    através do DECRETO número dezesseis de dez de fevereiro de dois mil  
24    e vinte e dois, salienta em uma de suas metas, incentivar e apoiar a  
25    manutenção das tradições do povo sulino como o hábito do chimarrão, a  
26    culinária e práticas campeiras, as músicas folclóricas, as danças  
27    tradicionais e a indumentária gaúcha sendo botas, bombachas, vestidos,  
28    lenços, sapatilhas entre outros. Após explanação do Presidente  
29    Giluander, juntamente com os demais Conselheiros, analisaram e



CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL  
CAMPOS DE JÚLIO – MT.

LEI 201 DE 30 DE OUTUBRO DE 2003/ LEI 836 DE 6 DE SETEMBRO DE 2017.

30 aprovaram por unanimidade o pedido de complemento financeiro para o  
31 referido projeto, coordenado pela senhora Ângela Adriana Bandurski  
32 Dalla Rosa e pelo Patrão do CTG Senhor Andrei Sartori de Vargas,  
33 entendendo que cultivar as tradições do povo sulista é importante  
34 para fortalecer a identidade e a memória dos pioneiros colonizadores  
35 desta região, além de preservar uma herança histórica e cultural, pois  
36 essas práticas promovem a união das famílias e permitem às gerações  
37 futuras conhecerem a arte e a beleza das tradições oriundas do Sul  
38 Brasileiro. Vale destacar o compromisso da Patronagem do CTG Nova  
39 Querência caso os recursos venham a ser liberados para atendimento  
40 desse pedido e o Conselho Municipal de Política Cultural estará atento  
41 ao cumprimento das finalidades propostas para efeito da probidade  
42 administrativa e prestação de contas. Desta forma, sem mais para ser  
43 tratado, eu, Érica Ribeiro da Silva, secretariei esta reunião e lavrei a  
44 presente Ata, em duas páginas e cinquenta e cinco linhas e um anexo,  
45 sendo: Lista de presenças, ambas assinadas por mim e pelos  
46 participantes. Campos de Júlio - Mato Grosso, vinte e quatro de abril de  
47 dois mil e vinte e seis.

48 Érica Ribeiro da Silva

*Érica Ribeiro da Silva*

49 Giluander Lopes Andrade

*Giluander Lopes Andrade*

50 Gislaine da Silva Guedes de Queiroz

*Gislaine da Silva Guedes de Queiroz*

51 Andrei Sartori de Vargas

*Andrei S. de Vargas*

52 Daniela Geremia

*Daniela Geremia*

53 Virna Kawane Frazão da Silva

*Virna Kawane Frazão da Silva*

54 Marcos Paulo da Fonseca

*Marcos Paulo da Fonseca*

55 Ângela Adriana Bandurski Dalla Rosa - Convidada